



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021 e dá providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a reforços de dotação orçamentária específica, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)**, obedecendo às seguintes modalidades abaixo:

I – Créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotação orçamentária específica, no valor de **R\$ 2.688.394,09 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**, obedecendo a seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 50.000,00
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 200.000,00
55	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS -PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 300.000,00
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 45.500,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
66	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.000,00
76	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
108	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 35.000,00
126	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 250.000,00
155	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
157	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
164	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00
172	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.894,09
TOTAL:			R\$ 2.688.394,09



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

II – Créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 311.605,91 (trezentos e onze mil seiscientos e cinco reais e noventa e um centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS
UNIDADE EXECUTORA - 02.12.01 – ENCARGOS ESPECIAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 28.846.0028-0.001 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

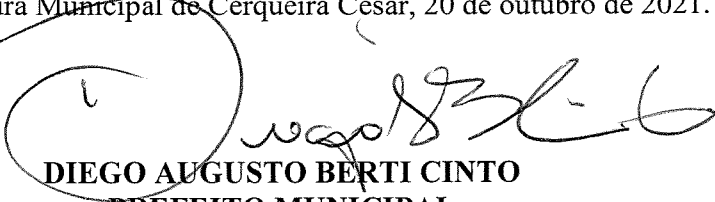
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
à classif.	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 311.605,91
TOTAL:			R\$ 311.605,91

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por decreto do executivo, no valor total de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** e terão cobertura de recursos provenientes de excesso de arrecadação calculados na diferença acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, em conformidade com § 3º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2021, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de outubro de 2021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta